

ATA Nº 3266

Ata da reunião para recebimento e abertura das propostas do **Edital nº 14/2016, Concorrência**, que tem por objeto a execução de serviços e fornecimentos para administração, operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum do perímetro de irrigação Pedra Branca, localizado nos municípios de Abaré e Curaçá, Estado da Bahia.

Às 10h00 (dez horas) do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2016, na sala nº 202, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência da Sr. Renato José da Silva Isacksson, Chefe Substituto da Secretaria de Licitações, presentes os Srs. Manoel de Oliveira Bessa Filho, Antônio Luiz de Oliveira e Victória Teresa P. Rodrigues, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento jurídico da PR/AJ/UAA, com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios e abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, a Sra. Renata Silva Ferreira, representante da empresa Senha Engenharia e Urbanismo, o Sr. José Bento Corrêia, representante da empresa Fahma Planejamento e Engenharia Ltda, e comigo secretária “ad hoc” adiante declarada, realizou-se a sessão para recebimento e abertura das propostas do Edital nº 14/2016, cujo objeto foi acima descrito. A empresa JM Engenheiros Consultores Ltda entregou proposta via postal e não se fez representar. Inicialmente o Sr. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que esta foi realizada na modalidade de Concorrência, do tipo “Menor Preço”, e que o aviso convocatório foi publicado no Diário Oficial da União, do dia 24/10/2016, divulgado nos *sites* da Codevasf: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e do - Compras Governamentais: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e no jornal “A Tarde”, do Estado da Bahia. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, ao recebimento de 02 (dois) invólucros, fechados e numerados, contendo no invólucro nº 01 (um) a “Documentação” e no invólucro nº 02 (dois) a “Proposta Financeira”, em 02 (duas) vias distintas de igual teor e em volumes separados, e que neste momento procederia à abertura dos invólucros nº 01 (um) – “Documentação”, que será analisada pela Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, com a proclamação da habilitação ou inabilitação das empresas, tendo como participantes as seguintes licitantes::

| EMPRESAS                              |
|---------------------------------------|
| SENHA ENGENHARIA E URBANISMO          |
| FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA. |
| JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.      |

Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ele e a Comissão Técnica de Julgamento, e a rubricar em seus fechos os invólucros nº 02 (dois) - “Proposta Financeira”, que ficarão em poder e sob a guarda da Secretaria de Licitações até a data que for designada para sua abertura. O Sr. Presidente informou que a documentação apresentada e os comprovantes de consulta *on line* ao SICAF das empresas participantes foram juntados ao processo licitatório. Procedida a análise da documentação a Comissão Técnica de Julgamento considerou habilitadas todas as empresas participantes, tendo a



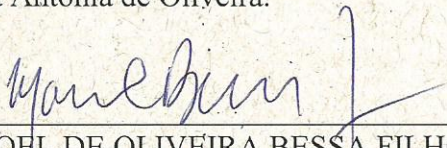
End.: SGAN Quadra 601 Conjunto I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - BRASÍLIA/DF

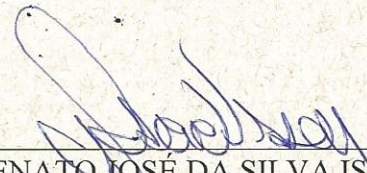
Tel.: (61) 2028.4619 E-MAIL: [licitacao@codevasf.gov.br](mailto:licitacao@codevasf.gov.br)

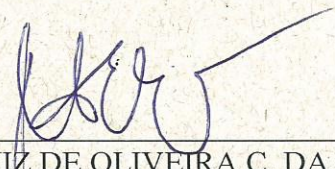


concordância unânime dos presentes, quanto ao referido julgamento, contudo, a empresa JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, informada do julgamento da Documentação mencionada, através do CE Nº 036/2016, enviado por email, a referida empresa comunicou em resposta ao email, que não declina do prazo recursal, solicitando vistas à Documentação da empresa SENHA ENGENHARIA E URBANISMO S/S. Dessa forma, o Sr. Presidente informou que o prazo recursal de 5(cinco) dias úteis fica aberto, a partir de amanhã, dia 25/11/2016. Após o encerramento do prazo recursal e julgamento dos recursos administrativos, se houver, os interessados serão convocados para a abertura do Invólucro nº 02 – Proposta Financeira- das empresas habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no site da Codevasf. Eu, Maria Antonia de Oliveira, a digitei e assino. Brasília/DF, 24 de novembro de 2016.

Maria Antonia de Oliveira.

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL DE OLIVEIRA BESSA FILHO  
Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON  
Presidente da Mesa

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA C. DA SILVA  
Membro da Comissão

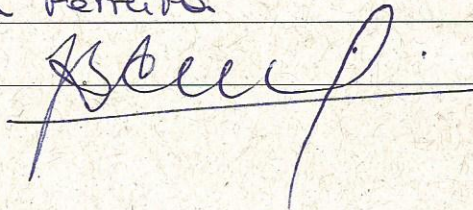
  
\_\_\_\_\_  
VICTÓRIA TERESA P. RODRIGUES  
Membro da Comissão

### LICITANTES:

SENHA ENGENHARIA E URBANISMO

  
\_\_\_\_\_  
Renata Ferreira

FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA

  
\_\_\_\_\_  
FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA

Proc. 59560.000813/2015-91/MAO



End.: SGAN Quadra 601 Conjunto I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - BRASÍLIA/DF

Tel.: (61) 2028.4619 E-MAIL: [licitacao@codevasf.gov.br](mailto:licitacao@codevasf.gov.br)